

**PORTARIA SCGE nº 1, de 11 de janeiro de 2022.**

O **SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 47.667, de 1º de julho de 2019, **RESOLVE**:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventário de Bens Móveis, com o objetivo de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Secretaria da Controladoria-Geral do Estado no exercício de 2022, designando os seguintes servidores para, sob a presidência do primeiro, integrarem a referida comissão: Edílson Ramos de Lira, matrícula nº 426.707-9, Arthur Vinícius Silva Ribeiro, matrícula nº 407.713-0, e Manuelle Câmara de Carvalho Falcão, matrícula nº 399.355-8.

Art. 2º. Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa apresentada pela Comissão.

Art. 3º. Os integrantes da presente Comissão não farão jus a qualquer remuneração vinculada a esta atividade específica.

Art. 4º. Fica revogada a Portaria SCGE nº 040, de 10 de novembro de 2020.

**MARCONI MUZZIO PIRES DE PAIVA FILHO**

Secretário da Controladoria-Geral do Estado



Documento assinado eletronicamente por **Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**, em 11/01/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **20385568** e o código CRC **E2F16F0F**.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO** □

Rua Santo Elias, 535, - Bairro Espinheiro, Recife/PE - CEP 52020-095, Telefone: 3183-0800

